



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 154/2017

“Nomeia os membros para atuarem perante o Circuito Villa e Fazendas de Minas”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 847/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membro titular e suplente para representar o Município de Capela Nova para atuarem perante o Circuito Villas e Fazendas de Minas, a saber:

1. Membro Titular: Ricardo da Silva Fonseca
2. Membro Suplente: Wender Barbosa Guilherme.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova- MG, 16 de agosto de 2017

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

19.259.951/0001-08

Município de Capela Nova

Rua Lopes de Assis. 9
Centro - CEP 36290-000
Capela Nova - MG